



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante:	A presente demanda está sendo requisitada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Horenice Cabral Moreira.
Tipo de objeto:	Bem (X) Serviço ()
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	06 (seis) meses, prorrogáveis.
Objeto:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
	A presente descrição da necessidade alicerça-se no indeclinável dever constitucional e legal imposto ao Poder Público de assegurar à coletividade o acesso pleno, contínuo, universal e equânime às ações e aos serviços públicos de saúde, em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da dignidade da pessoa humana, pilares estruturantes consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, a motivação ora apresentada encontra respaldo, ainda, no que preceitua o art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de a Administração Pública demonstrar, de forma clara, técnica e devidamente fundamentada, a real e inequívoca necessidade da contratação, assegurando transparência, legitimidade e racionalidade à atuação administrativa. O Município de Itaituba, detentor de população estimada em aproximadamente 123.314 habitantes, apresenta características territoriais e demográficas que evidenciam elevado grau de complexidade administrativa e



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



assistencial. Com extensão territorial aproximada de 62.040 km², o município abrange extensas áreas urbanas, rurais, ribeirinhas, garimpeiras e indígenas, configurando-se como importante polo regional de assistência em saúde no âmbito da Região do Tapajós.

Referida região integra, além de Itaituba, os Municípios de Aveiro, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Rurópolis, **perfazendo uma população regional estimada em 250.295 habitantes, distribuída em vasta área geográfica de aproximadamente 186.493 km², caracterizada por consideráveis desafios logísticos, grandes distâncias territoriais, vulnerabilidades socioeconômicas e vazios assistenciais na oferta de serviços especializados de saúde.**

Nesse cenário, marcado por relevantes desafios estruturais e logísticos, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consubstancia-se na **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4**, destinadas ao **atendimento das demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.**

A demanda ora delineada emerge da **crescente complexidade assistencial e do expressivo volume de atendimentos realizados no âmbito da Rede Municipal de Atenção à Saúde**, especialmente no que se refere ao **transporte eletivo, às remoções intermunicipais programadas e aos atendimentos de urgência e emergência.**

Cumprе destacar que a **extensa malha territorial do Município**, aliada às **condições frequentemente adversas de trafegabilidade**, sobretudo em vias não pavimentadas, estradas vicinais e áreas de difícil acesso, impõe a **necessidade de veículos dotados de robustez estrutural, elevada capacidade mecânica e tração integral, características indispensáveis para assegurar segurança, estabilidade, agilidade e eficiência operacional no transporte de pacientes e equipes de saúde.**

A aquisição ora pretendida objetiva, portanto, **suprir e mitigar as deficiências atualmente identificadas na frota municipal**, ampliando de forma substancial a **capacidade resolutiva do sistema de transporte sanitário**, reduzindo **riscos inerentes às condições precárias de deslocamento e promovendo maior conforto, segurança e humanização no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde**, bem como



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



garantindo **condições adequadas e dignas de trabalho** às equipes de saúde responsáveis pela assistência.

Importa destacar, ainda, que os veículos a serem adquiridos deverão estar devidamente equipados com dispositivos e equipamentos médico-hospitalares essenciais, em estrita conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Saúde, assegurando **suporte assistencial adequado durante o transporte de pacientes**.

Sob a ótica do **interesse público primário**, a presente contratação revela-se medida estratégica, necessária e inadiável, imprescindível para assegurar o acesso oportuno e equânime da população a consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos hospitalares, internações e atendimentos de urgência e emergência, fortalecendo, assim, a **efetividade das políticas públicas de saúde e a proteção da vida**.

Destarte, a aquisição das referidas ambulâncias transcende a mera formalidade administrativa, configurando-se como **ação estruturante e de elevado impacto social**, voltada ao **fortalecimento da rede assistencial regional**, reafirmando o compromisso da gestão pública municipal com os **princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal, planejamento estratégico e promoção do bem-estar coletivo**, em inequívoca defesa da vida, da dignidade humana e do direito fundamental à saúde da população.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2026, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da **adesão à Ata de Registro de Preços Nº 014/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinada ao atendimento das demandas institucionais do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba – PA**, medida que se revela necessária para o fortalecimento da estrutura logística e assistencial do sistema municipal de saúde.

O veículo a ser adquirido deverá apresentar **elevado padrão de desempenho operacional, robustez mecânica e confiabilidade estrutural**, sendo especialmente concebidos para garantir plena capacidade de deslocamento em **vias urbanas, estradas vicinais, zonas rurais e áreas de difícil acesso**, realidade que caracteriza as peculiaridades geográficas e territoriais do Município de Itaituba/PA. Nesse contexto, exige-se que a ambulância disponham de **tração 4x4**, condição indispensável para assegurar mobilidade, segurança e continuidade do atendimento pré-hospitalar em localidades distantes ou de acesso restrito.

A unidade deverá ser entregue **nova, zero quilômetro, devidamente transformadas e adaptadas para uso como ambulância, com baú em alumínio original de fábrica**, integralmente estruturado e certificado, em estrita conformidade com as **normas técnicas aplicáveis**, contemplando isolamento termoacústico, revestimento interno lavável, impermeável e de elevada resistência, iluminação interna adequada aos padrões sanitários vigentes, sistema de ventilação eficiente e demais elementos técnicos imprescindíveis à caracterização de **ambulância de simples remoção**.

A adaptação técnica deverá observar, com absoluto rigor, as **normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, as **resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, bem como as **diretrizes e regulamentações estabelecidas pelo Ministério da Saúde**, assegurando plena adequação normativa, segurança operacional e qualidade assistencial.

Deverão, ainda, integrar a configuração mínima obrigatória do compartimento de atendimento os seguintes equipamentos e dispositivos: **maca retrátil com sistema de fixação seguro e certificado**, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio medicinal, armários internos destinados ao acondicionamento de materiais e equipamentos, sistema de iluminação interna apropriado, **sinalização acústica e visual regulamentar (sirene e giroflex)**, grafismo padronizado conforme identidade visual institucional, **sistema elétrico independente para a célula de atendimento**, além de



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



todos os acessórios e dispositivos indispensáveis à adequada execução dos serviços de remoção de pacientes.

A contratação ora pretendida possui como finalidade precípua **ampliar e qualificar a capacidade operacional do transporte sanitário municipal**, fortalecendo a rede assistencial vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, de modo a assegurar maior **celeridade, eficiência, segurança e dignidade no atendimento à população**, especialmente em situações que demandam remoção de pacientes, da zona urbana, rural e região garimpeira.

Destarte, a medida revela-se plenamente alinhada ao **interesse público primário**, contribuindo para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde e para a efetivação do direito fundamental à saúde, em estrita observância aos **princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, que norteiam a atuação da Administração Pública.

DA ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do veículo é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria de Saúde;

3.2. O veículo poderá ser rejeitado, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3 A entrega dos veículos deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da ordem de compras enviada ao fornecedor ganhador do certame, no endereço do Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal – CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – Setor: Secretaria Municipal de Saúde, Telefone: (93) 99232-2943, E-mails: dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br, observando-se fielmente a padronização adotada pelo órgão requisitante, bem como todas as especificações técnicas e requisitos de desempenho consignados no Termo de Referência.

DOS REQUISITOS LEGAIS E DA HABILITAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, notadamente o Art. 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 40/2020, bem como a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Art. 68, a contratação deverá submeter-se ao estrito cumprimento das exigências relativas à habilitação fiscal, social e trabalhista, cuja verificação far-se-á mediante a comprovação dos seguintes requisitos:

I – Inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando existente, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o ramo de atividade pertinente ao objeto contratual;

III – Comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal, ou equivalentes, na forma da lei;

IV – Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), evidenciando o pleno adimplemento dos encargos sociais legalmente instituídos;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação das certidões pertinentes;

VI – Declaração formal de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, atinente à vedação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos, bem como de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, resta devidamente caracterizada a necessidade pública que fundamenta a presente demanda, cuja concretização revela-se medida indispensável à promoção da saúde coletiva e ao fortalecimento da capacidade operacional do Município de Itaituba/PA, em estrita reverência ao ordenamento jurídico pátrio e aos elevados designios da Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente estimativa refere-se à **adesão à Ata de Registro de Preços N° 014/2026- PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2026**, que tem por objeto a **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**.

A medida visa fortalecer a capacidade operacional do transporte sanitário municipal, assegurando maior eficiência no atendimento das demandas assistenciais da rede pública de saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Segue, abaixo, a **planilha** contendo a descrição do item, referente à adesão à Ata
de Registro de Preços N° 014/2026- PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2026.

Item	Descrição	Unidade	QTDE
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pickup 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e	UND.	1



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



		descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a		
--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



		serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.		
--	--	---	--	--

**Classificação
Funcional
Programática:**

1030102001.019 – Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Ambulanchas.
NATUREZA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso: – 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Levantamento de Mercado tem por finalidade analisar a viabilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 014/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Para a verificação da compatibilidade dos valores, realizou-se pesquisa de preços por meio da plataforma **Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>)**, reconhecida pela confiabilidade e abrangência das informações utilizadas pela Administração Pública.

A análise comparativa demonstrou que os valores registrados na referida Ata encontram-se **compatíveis com os preços praticados no mercado**, evidenciando a **vantajosidade econômica e administrativa da adesão** para o atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 299.949,50 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, apurado com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, garantindo adequada previsão orçamentária e conformidade com os valores praticados no mercado.

A estimativa observa os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade**, que regem a Administração Pública.

Segue em anexo planilha detalhada contendo os itens, especificações, quantidades e preços unitários, a qual servirá como parâmetro para a formalização da contratação.

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Qtde.	VALOR UNIT. DE REF. BANCO DE PREÇO	VALOR UNIT. DA ARP EM ANEXO)	VALOR TOTAL DA ARP EM ANEXO)
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pickup 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/	UND.	1	R\$ 345.000,00	R\$ 299.949,50	R\$ 299.949,50



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador							
--	---	--	--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	Frontal						
	Secundário: barra linear						
	frontal o veículo semi						
	embutido no defletor						
	frontal, 02 sinalizadores						
	a LEDs em cada lado da						
	carenagem frontal da						
	ambulância na cor						
	vermelha c/ tensão de						
	trabalho de 12 Vcc e						
	consumo nominal máx						
	de 1,0A por						
	sinalizador.02						
	Sinalizadores na parte						
	traseira na cor						
	vermelha, c/ frequência						
	mín de 90 flashes por						
	minuto, operando						
	mesmo c/ as portas						
	traseiras abertas e						
	permitindo a						
	visualização da						
	sinalização de						
	emergência no trânsito,						
	quando acionado, c/						
	lente injetada de						
	policarbonato,						
	resistente a impactos e						
	descolorização c/						
	tratamento UV.Fornece						
	laudo que comprove o						
	atendimento às normas						
	SAE J575 e SAE J595						
	(Society of Automotive						
	Engineers), no que se						
	refere aos ensaios						



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Comparti- mento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



		paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



		Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância)						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



		no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consubstancia-se na **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4**, devidamente equipadas e aptas ao atendimento das demandas operacionais da rede pública municipal de saúde.

Tal medida administrativa revela-se instrumento legítimo e eficiente de gestão pública, na medida em que viabiliza a incorporação de veículos especializados, novos e em plenas condições de uso, destinados ao **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**, com o propósito de fortalecer a estrutura logística do transporte sanitário e ampliar a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

A solução ora proposta alinha-se aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**, permitindo à Administração Pública usufruir de procedimento licitatório previamente realizado, garantindo maior celeridade na contratação, segurança jurídica e otimização dos recursos públicos.

Nesse contexto, a aquisição das referidas ambulâncias 4x4 possibilitará **maior agilidade, segurança e resolutividade no transporte de pacientes**, sobretudo em áreas de difícil acesso, incluindo zonas rurais e regiões com condições geográficas adversas, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da rede assistencial e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população do Município de Itaituba-PA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação, materializada por meio da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA,



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



deve ser analisada à luz dos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da **eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público**.

No que concerne à possibilidade de parcelamento da solução, cumpre consignar que o objeto pretendido apresenta **natureza homogênea e tecnicamente indivisível sob o prisma operacional e logístico**, uma vez que se trata da aquisição de veículos com especificações padronizadas, destinados ao mesmo fim institucional: o fortalecimento da rede municipal de transporte sanitário e a ampliação da capacidade de resposta do sistema público de saúde.

Nesse contexto, a **não realização do parcelamento mostra-se medida mais adequada e consentânea com o interesse público**, haja vista que a contratação integral do objeto garante maior uniformidade técnica da frota, padronização de equipamentos, racionalização da manutenção e simplificação dos procedimentos administrativos de gestão contratual. Ademais, a aquisição conjunta contribui para **otimizar a logística operacional, reduzir custos administrativos e assegurar maior celeridade na disponibilização dos veículos**, fatores essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

Importa destacar, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços pressupõe a observância das condições previamente estabelecidas no certame originário, razão pela qual o parcelamento do objeto poderia **comprometer a vantajosidade da contratação, bem como a harmonia das condições comerciais e técnicas originalmente pactuadas**.

Dessa forma, à vista das considerações expostas, conclui-se que **a solução mostra-se mais eficiente e conveniente à Administração Pública quando realizada de forma integral, sem parcelamento**, porquanto tal medida preserva a economicidade, assegura a padronização dos bens adquiridos e promove maior efetividade na consecução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Itaituba-PA.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, que tem por objeto a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4, destina-se a promover significativo aprimoramento da capacidade operacional do sistema municipal de saúde do Município de Itaituba-PA.

A concretização da presente contratação almeja assegurar maior eficiência, celeridade e segurança na prestação dos serviços de atendimento e transporte sanitário,



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



sobretudo em virtude das particularidades geográficas e logísticas do território municipal, que compreende extensas áreas urbanas, rurais e regiões de difícil acesso. Nesse contexto, a disponibilização de veículos devidamente equipados e dotados de tração 4x4 contribuirá de forma decisiva para a ampliação da cobertura assistencial, possibilitando respostas mais rápidas às demandas emergenciais e aos deslocamentos.

Outrossim, pretende-se fortalecer a rede pública de saúde por meio da otimização dos fluxos de atendimento, da redução do tempo de resposta em situações críticas e da elevação do padrão de qualidade no transporte de pacientes, garantindo maior dignidade, segurança e conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assim, os resultados pretendidos consubstanciam-se no fortalecimento da infraestrutura logística da saúde municipal, na ampliação da capacidade de atendimento da rede assistencial e na efetiva promoção do acesso universal, contínuo e resolutivo aos serviços de saúde, em estrita observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Preliminarmente à formalização do instrumento contratual decorrente da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**, impõe-se a adoção de um conjunto de medidas administrativas indispensáveis à regularidade, legalidade e eficiência do processo de contratação pública.

Nesse sentido, deverão ser observadas, com o devido rigor técnico e jurídico, todas as providências preliminares exigidas pela legislação vigente, notadamente a **formalização da autorização para adesão à ata de registro de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a manifestação favorável dos setores competentes quanto à viabilidade e à conformidade da contratação.**

De igual modo, faz-se necessária a **comprovação da anuência do órgão gerenciador da ata e da empresa detentora do registro de preços**, em estrita observância às normas que regem o sistema de registro de preços, garantindo-se, assim, a plena legitimidade do procedimento administrativo.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Ademais, deverá ser realizada a **análise e validação da documentação de habilitação da empresa a ser contratada**, assegurando-se que esta permaneça em situação regular quanto às exigências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e jurídicas, em consonância com os princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da supremacia do interesse público.

Cumpridas tais providências e constatada a regularidade de todos os atos preparatórios, poderá ser promovida a **formalização do competente instrumento contratual**, viabilizando a efetiva aquisição das ambulâncias e, por conseguinte, o fortalecimento da estrutura de transporte sanitário do sistema municipal de saúde, com vistas à ampliação da capacidade assistencial e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

No que concerne à análise de eventuais contratações correlatas ou interdependentes, registra-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, apresenta-se como medida autônoma e plenamente delimitada em seu escopo material e funcional.

Todavia, cumpre consignar que a plena operacionalização dos veículos a serem adquiridos pressupõe a observância de providências administrativas acessórias e rotineiras, inerentes à gestão da frota pública, tais como serviços de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis, contratação de seguros, aquisição de insumos e equipamentos complementares, bem como a designação de profissionais habilitados para a condução e operação dos referidos veículos.

Tais providências, entretanto, não configuram contratações diretamente vinculadas ou condicionantes à efetivação da presente adesão, tratando-se, na verdade, de medidas administrativas ordinárias e permanentes, já contempladas no planejamento institucional e orçamentário da Administração Pública Municipal, destinadas a assegurar o regular funcionamento da rede de transporte sanitário e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Assim, conclui-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis à formalização da presente contratação**, sem prejuízo da adoção das



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



medidas administrativas complementares necessárias à plena eficiência e continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do sistema municipal de saúde.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No que concerne aos impactos ambientais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto consiste na aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, cumpre salientar que a natureza da contratação não enseja impactos ambientais significativos ou de elevada magnitude, uma vez que se trata da incorporação de veículos automotores destinados à prestação de serviços essenciais de saúde pública.

Todavia, reconhece-se que a operação de veículos automotores pode gerar efeitos ambientais indiretos, notadamente no que se refere à emissão de gases provenientes da combustão de combustíveis fósseis, ao consumo de recursos energéticos e à eventual geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção e substituição de componentes mecânicos.

Nesse contexto, como forma de promover a adequada gestão ambiental e mitigar eventuais impactos, serão observadas medidas de caráter preventivo e mitigador, tais como: a priorização de veículos que atendam às normas vigentes de controle de emissões veiculares; a realização de manutenção preventiva periódica, visando assegurar eficiência energética e redução de emissões; a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados em processos de manutenção (óleos lubrificantes, filtros, pneus e demais componentes); bem como a adoção de boas práticas de condução e gestão da frota, com vistas à otimização do consumo de combustível e à redução de impactos ambientais.

Destaca-se, por fim, que a presente contratação, além de observar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na administração pública, contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de resposta do sistema de transporte sanitário e promovendo a melhoria do acesso da população aos serviços de atendimento e assistência médica, em consonância com o interesse público e a eficiência administrativa.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Diante das análises técnicas, administrativas e orçamentárias realizadas ao longo do presente estudo, conclui-se pela **plena viabilidade da contratação**, mediante **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto contempla a **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, no Estado do Pará.

A referida solução apresenta-se **técnica e administrativamente adequada**, além de **economicamente vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que a adesão à ata vigente possibilita a celeridade na formalização da contratação, a otimização dos recursos públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a gestão administrativa.

Ademais, a aquisição das ambulâncias revela-se **medida estratégica e imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de saúde**, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional do sistema de transporte sanitário, para a melhoria da assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar e para a garantia de maior agilidade no atendimento às ocorrências de urgência e emergência, sobretudo em um território de significativa extensão territorial e com demandas assistenciais distribuídas entre zonas urbana, rural e áreas de difícil acesso.

Assim, à vista do exposto, **manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de adesão**, reconhecendo-se que a contratação proposta **atende plenamente ao interesse público**, promovendo o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde e o fortalecimento das ações de atendimento à população do Município de Itaituba-PA.

Itaituba, PA, 14 de abril de 2026.


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025